



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 2063 DE 23 DE JUNHO DE 2022

(DÁ NOME DE VEREADOR EVALDO JOSÉ NALIM AO CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO TONIOLO).

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

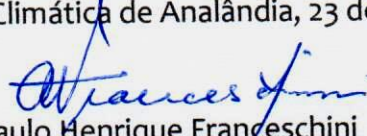
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

Artigo 1º - É denominado **VEREADOR EVALDO JOSÉ NALIM** o coreto localizado na Praça João Toniolo.

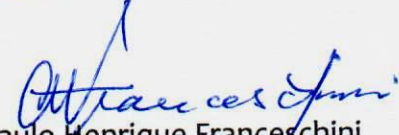
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 23 de junho de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 23 de junho de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal